

Plano Anual de Auditoria Interna

PAINT 2022

SUMÁRIO

I – INTRODUÇÃO	2
A) O Ibram e seu contexto de atuação	2
B) Mapa estratégico	4
II – AUDITORIA INTERNA	4
A) Recursos Humanos	5
B) Recursos Operacionais	5
III - METODOLOGIA DE PLANEJAMENTO BASEADO EM RISCOS	6
IV - PREMISSAS, RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS	6
V - DATA DA APROVAÇÃO DO PAINT DEFINITIVO (CONSELHO/ ALTA ADMINISTRAÇÃO	6
VI - ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO	7
VII - TRABALHOS A SEREM REALIZADOS EM 2022	8
VIII – CONSIDERAÇÕES FINAIS	9

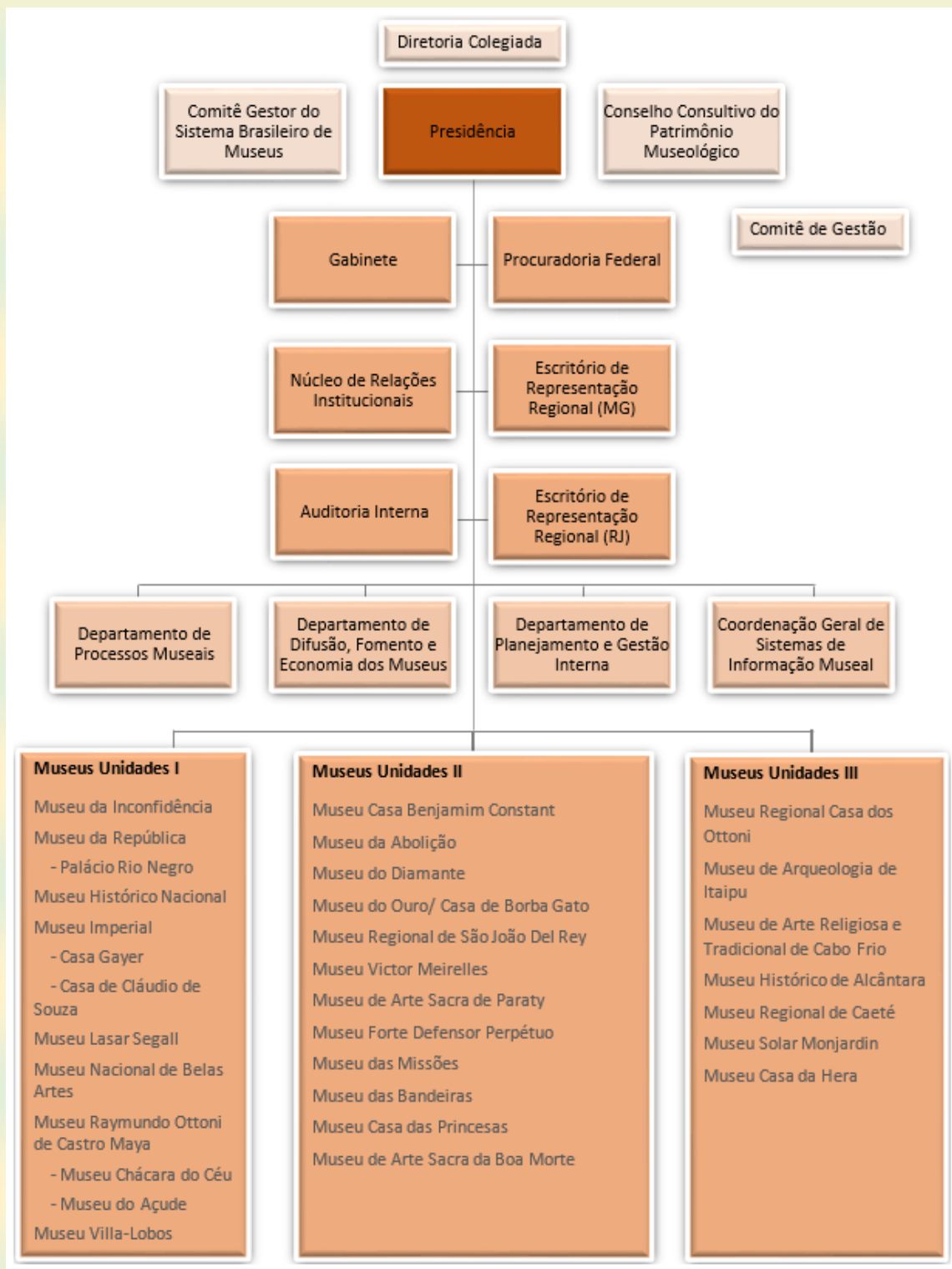
I – INTRODUÇÃO

O Plano de Auditoria Interna – PAINT tem a objetivo de definir os trabalhos a serem realizados pelas Auditorias Internas em cada exercício, conforme dispõe a Instrução Normativa nº 5, de 27 agosto de 2021.

Nessa esteira, a Auditoria Interna do Ibram apresenta o Paint para o exercício de 2022.

A) O Ibram e seu contexto de atuação

O Ibram, criado pela Lei nº 11.906, é a Autarquia Federal responsável pela Política Nacional de Museus (PNM) e pela melhoria dos serviços do setor – aumento de visitação e arrecadação dos museus, fomento de políticas de aquisição e preservação de acervos e criação de ações integradas entre os museus brasileiros. Também é responsável pela administração direta de 30 museus, conforme estrutura organizacional abaixo:



A estrutura organizacional do IBRAM está definida no seu Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ibram nº 1144, de 30 de março de 2022.

Nesse sentido, o Ibram conta com os seguintes órgãos colegiados: Diretoria – DIR; Conselho Consultivo do Patrimônio Museológico – CCPM e Comitê de Gestão – Coges.

B) Mapa estratégico

Missão: *Promover a valorização dos museus e do campo museal a fim de garantir o direito às memórias, o respeito à diversidade e a universalidade de acesso aos bens musealizados.*

Visão: *Ser referência na gestão de políticas públicas e na geração de conhecimento para o campo museal.*

Valores: *Visão museológica; Memórias e identidades; Patrimônio; Natureza educativa; Diversidade e Relevância social.*

Para atender à sua missão institucional o orçamento previsto para o exercício de 2022 está apresentado no quadro abaixo:

Tabela 1: Programação Orçamentária 2022 - Despesas Discricionárias

Pré – limite autorizado	R\$ 76.178.800
Solicitação de ampliação	R\$ 15.336.200
Referencial monetário autorizado para PLOA	R\$ 86.682.774
LOA 2022 Aprovada	R\$81.349.403

II – AUDITORIA INTERNA

O Decreto nº 3.591/2003, sujeita as Auditorias Internas à orientação normativa e supervisão técnica do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

No Ibram a Auditoria Interna é órgão seccional da Diretoria Colegiada.

Em 25 de maio de 2021, a Diretoria Colegiada aprovou o Estatuto da Audin que estabelece os requisitos fundamentais para a prática profissional da Atividade de Auditoria Interna além de definir a atuação da Unidade, em complementação ao disposto no Regimento Interno do Ibram.

O Estatuto define, ainda, os objetivos da Audin: aumentar e proteger o valor organizacional das instituições públicas, fornecendo avaliação, assessoria e aconselhamento

com base em risco, e compreende as atividades de planejamento, execução, comunicação dos resultados e monitoramento dos trabalhos.

A Audin atua na terceira linha de defesa do Ibram e exerce as atividades típicas de uma UAIG – avaliação e consultoria, prestando esses serviços com base nos pressupostos da autonomia técnica e da objetividade, conforme previsto em seu Estatuto. Na sua atividade visa adicionar valor às unidades auditadas e às políticas públicas sob responsabilidade da Autarquia, mediante abordagem sistemática e disciplinada, fomentando a melhoria dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da gestão. Além disso, a Audin atua na interlocução e mediação junto aos órgãos de controle, como a CGU e o Tribunal de Contas da União (TCU).

A) Recursos Humanos

Para desempenhar suas atribuições é composta por 1 auditor chefe, 2 servidores e 2 terceirizados. A capacidade operacional está demonstrada no quadro abaixo:

Figura 1: Organograma Auditoria/Ibram

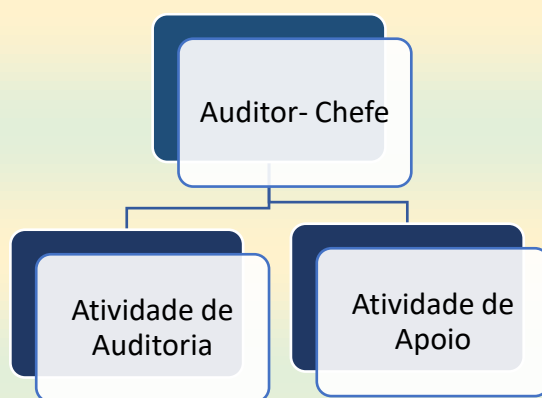


Tabela 2: Quadro de Pessoal Audin

Unidade	Servidores (incluías as chefias)	Capacidade Operacional (H/h)
Auditoria Interna	3	4.588

B) Recursos Operacionais

A Auditoria Interna, no exercício das suas atribuições, utiliza-se dos recursos disponibilizados pela Administração Pública para execução dos trabalhos. Dentre os recursos,

destacam-se os sistemas: Sistema Eletrônico de Informação – SEI; Sistema e-Aud; e-Pessoal e Alice@cgu.br; conecta – TCU; SIAFI; SIASG de SIAPE.

III - METODOLOGIA DE PLANEJAMENTO BASEADO EM RISCOS

Para a definição das atividades observou-se os principais riscos para o Ibram, definidos a partir de interação com as unidades gestoras da Autarquia, as temáticas acompanhadas por órgãos de controle e fragilidades citadas em reuniões de diretoria colegiada e apontadas em documentação encaminhados pelos dirigentes deste Instituto a AUDIN, resultando na Nota Técnica nº 1/2022/AUDIN/PRES (SEI 1539634).

IV - PREMISSAS, RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS

Para elaboração do Planejamento de Atividades supramencionado foi considerado o cenário atual desta equipe de Auditoria Interna, que conta com apenas 03 (três) servidores, conforme tópico II, item “A”, observa-se que o quantitativo de pessoal disponível está sujeito a alterações e caso haja diminuição ou aumento refletirá na capacidade de realização dos trabalhos.

Outro ponto a ser considerado, é a necessidade de mapear os processos internos, e organizar os fluxos da Audin adequando-os aos normativos da CGU, com destaque a organização da metodologia de auditorias com a incorporação das reuniões de busca conjunta de soluções e a utilização dos papéis de trabalho, além da implementação do programa de gestão da melhoria da qualidade.

Por fim, a pandemia causada pelo Coronavírus - COVID 19, poderá provocar atrasos na realização de vistas in loco, impactando no atingimento das metas do PAINT.

V - DATA DA APROVAÇÃO DO PAINT DEFINITIVO (CONSELHO/ ALTA ADMINISTRAÇÃO)

O Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2022, foi aprovado por unanimidade e sem ressalvas, na reunião de Diretoria Colegiada do Ibram no dia **16/02/2022**.

VI - ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

Tabela 3: Alocação da força de trabalho

Atividade	HH. Previsto
Serviços de Auditoria	2732
Capacitação dos Auditores	240
Monitoramento de Recomendações	180
Gestão e Melhoria da Qualidade	260
Gestão Interna da UAIG	580
Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	250
Reserva Técnica (demandas extraordinárias)	200
Outros	146
TOTAL	4.588

VII - TRABALHOS A SEREM REALIZADOS EM 2022

Tabela 2: Serviços de auditoria previstos para o Exercício de 2022

ID	Tipo de Serviço	Objeto Auditado	Objetivo da Auditoria	Origem da Demanda	Início	Conclusão	HH	Situação
1	Avaliação	Processo 01445.000084/2019-33 referentes obras de Restauração e Manutenção no Sobrado Grande da Madalena, sede do Museu da Abolição - PE	Avaliar o processo licitatório, contratação, aditamentos e/ou fiscalização dos contratos firmados pelo Ibram, tendo por objeto o Termo de Execução Descentralizada FDD N° 36/2019 para Projeto de Restauração Integral e Museografia do Museu da Abolição/PE	Avaliação de Riscos	18/02/2022	18/02/2022	900,00	Em Execução
2	Avaliação	Plano de Gestão de Riscos ao Patrimônio Museológico dos Museus Ibram	Avaliar a implementação do Plano de Gestão de Riscos do Patrimônio Musealizado nos Museus Ibram e o seu monitoramento pelo DPMUS/COPRES.	Avaliação de Riscos	18/02/2022	31/08/2022	962,00	Previsto
3	Avaliação	Destinação de bens apreendidos pela Receita Federal do Brasil	Avaliar o processo de destinação dos bens de valor cultural, artístico ou histórico, apreendidos pela RFB a partir do momento da notificação ao Ibram.	Avaliação de Riscos	01/09/2022	31/10/2022	470,00	Previsto
4	Avaliação	Gestão de Tecnologia da Informação	Avaliar a aderência dos procedimentos de backup no âmbito do Ibram aos requisitos da PORTARIA IBRAM N° 910, DE 04 DE JANEIRO DE 2022, e das observações constantes no Acórdão 1.109/2021-TCU-Plenário.	Avaliação de Riscos	01/11/2022	29/12/2022	400,00	Previsto
TOTAL							2.732,00	

VIII – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os principais desafios para o ano de 2022 relacionam-se a necessidade do mapeamento dos processos internos, da organização e adequação dos fluxos da Audin aos normativos da Controladoria Geral da União, a identificação do universo aditável e a implementação do Programa de Qualidade.

Em relação aos riscos, destaca-se a ausência de processos mapeados pelas áreas do Ibram, que ensejará maior tempo nos trabalhos de auditoria, associado ao pouco quantitativo de pessoal lotado na Audin.